





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 1 de

#### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025**

ÓRGÃO LICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO.		
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	http:// www.bllcompras.org.br_		
ENDEREÇO:	Rua: Acacio Trindade de Mello. 102, Centro - ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP		
DATA DA SESSÃO:	02/10/2025		
HORÁRIO:	09h00		
INFORMAÇÕES:	(14)3375-9500- Ramal 9538  E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br  http:// www.bllcompras.org.br		
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL	www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br		
PARTICIPAÇÃO	AMPLA		
PUBLICAÇÃO	Edital publicado no Diário Oficial do município, Diário Oficial do Estado site da plataforma digital BII, PNCP, site oficial www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br e em versão resuminda em Jornal de Grande Circulação		

#### COMUNICADO AOS INTERESSADOS NA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

O Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP, vem mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de todos, que não hesitará em penalizar os licitantes que descumprirem o pactuado neste edital conforme artigo 155 e 156 da Lei Federal nº 14133.2021 e demais leis pertinentes. Eventual inobservância das regras legais, o Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP, se pronunciará com clareza e precisão quanto às suas decisões de aplicar multas, suspender e impedir proponentes de participarem de certames licitatórios. Desta feita, no intuito de evitar transtornos, solicitamos aos licitantes interessados que apresentem adequadamente a documentação relativa à habilitação e proposta de preços, firmando lances de forma consciente, séria, concisa, firme, concreta e exequível. Os licitantes deverão entregar o objeto em conformidade com o prazo, preços, padrões de qualidades exigidos no edital e leis pertinentes. Por fim, salientamos que pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações especiais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei.







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 2 de

#### **PREÂMBULO:**

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, CNPJ nº 57.264.509/0001-69, estabelecida na Rua Acacio Trindade de Melo, 102, Centro, Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, por meio do(s) Secretário(s) infra- assinado neste Edital, no uso de sua competência e poder, torna pública para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, pelos Decretos Municipais nº 2.417/2023, 2.247/2021, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, através das Secretarias Municipais e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 5.741 de 18 de Janeiro de 2024 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P.** 

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Setor de Licitações da Prefeitura de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pela página eletrônica do Portal da empresa responsável pela execução do certame através do link <a href="https://www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 3 de

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1. Constitui-se objeto da presente licitação a SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DO EDITAL.
- 1.2. A estimativa de valor para o certame é de R\$1.004.484,45(Um milhão e setecentos e quatro mil quatrocentos w oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) no caso de aquisição de todos os produtos.
- 1.3. A vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual periodo nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2417/2024, incluindo os seus quantitativos.

#### <u>2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</u>

- 2.1 Poderão participar do certame **todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2.1.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à **PLATAFORMA ELETRÔNICA.** 
  - 2.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.
    - 2.1.2.1. **Todos os itens do Anexo I (quantidade para ampla concorrência),** todos os interessados que atendam aos requisitos do edital.
  - 2.1.3. Em caso de <u>item exclusivo</u> para participação de microempresas e empresas pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - 2.1.4. Nos itens em que a participação <u>não for exclusiva</u> para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 4 de previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 2.1.5. A falsidade da declaração de que trata do enquadramento da empresa como ME e EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, e neste Edital;
- 2.1.6. A Licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.
- 2.2 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 2.3. A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 2.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 2.5. O envio da proposta vinculara o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerente do certame.

#### 2.6. CADASTRO NO SISTEMA

2.6.1. O cadastro no Sistema poderá ser iniciado no <u>www.bllcompras.org.br</u>. Após enviar a solicitação, será enviado por e-mail a Chave de identificação e a Senha. O cadastro será feito apenas uma vez e poderá ser utilizado para licitações futuras.

#### 2.7. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 5 de

- 2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP's, OS ou Cooperativas atuando nessa condição e que tenha tratamento fiscal-tributário diferenciado que possam interferir no valor da proposta, nos termos da Decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo eTC nº973.989.18-9, declaradas ou consideradas OS Organizações Sociais ou OSCIP Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e artigo 5º c/c artigo 10 § 2º da Lei Federal nº 12.690/12;
- 2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 6 de

cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

- 2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da <u>Lei nº 14.133/2021</u>.
- 2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das dotações orçamentárias, disponíveis no exercicio.
- 02.00.00 Poder Executivo
- 02.02.00 Secretaria Municipal de Saúde
- 02.02.01 Fundo Muncipal de Saúde
- 10.301.0003.2.006- Manutenção Fundo Muncipal de Saúde
- 044 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 045- 02- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 046 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

#### LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 7 de 106

047 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
048 - 02 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
049 - 05 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
10.301.0003.1.048-Transf.VoluntáriaCusteio 20240676245
601-02-3.3.90.30.00- Material de Consumo
602-02-3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita
10.301.0003.1.074- EMENDA CUSTEIO DEP DANI ALONSO
645-02-3.3.90.30.00- Material de Consumo
10.301.0003.1.075- EMENDA 2025.052.65918 CUSTEIO DEP JORGE CARUSO
647-02-3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita
10.301.0003.1.076- EMENDA 2025.092.68139 CUSTEIO DEP THIAGO AURICCHIO
648-02-3.3.90.30.00- Material de Consumo
649-02-3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita
10.301.0003.1.080- EMENDA PARLAMENTAR R\$100.00,00 CUSTEIO - NILTON TATTO

#### 4 - DA FORMALIZAÇÃO DE QUESTIONAMENTOS

656-05-3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita

657-02-3.3.90.30.00- Material de Consumo

- 4.1- Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer **até três dias úteis antes da data fixada para** abertura das propostas.
- 4.2- Serão conhecidos e apreciados os questionamentos protocolados por escrito ou encaminhados, preferencialmente, via e-mail do pregoeiro, <a href="mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br">licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br</a>, no prazo descrito no item 4.1.
- 4.3 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 4.4 Os questionamentos, os pedidos de esclarecimentos, bem como suas respectivas respostas serão publicados no sítio oficial do município, na plataforma utilizada para a licitação bem como no PNCP, para conhecimento dos interessados e vincularão os participantes e a Administração.

#### 5 - DA IMPUGNAÇÃO

5.1 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail do (a) Pregoeiro(a), <u>licitacao@espiritosantoodoturvo.sp.gov.br</u>, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Rua Acacio trindade de Melo, 102, Centro, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 8 de 106

- 5.2 Decai do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração, o Licitante que não o fizer até três dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, sendo a resposta dada nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.3 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 5.4- As impugnações e os seus respectivos julgamentos serão publicados no sítio oficial do município, na plataforma utilizada para a licitação, bem como no PNCP, para conhecimento dos interessados.

#### 6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1. O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de informações neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar dentro das especificações contidas no(s) Termo de Referência Anexo II do edital e de acordo com os demais documentos expedidos pelo Departamento Municipal de Engenharia e anexos ao edital.
- 6.4. A validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Para o licitante ME/EPP será necessário a informação do regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 268 de 26 de fevereiro de 2014.
- 6.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 6.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este edital.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 9 de 106

Legislação em vigor.

- 6.9. O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital, se for global, preço total, se for unitário, pelo valor unitário para os itens e/ou lotes. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances, assim evitando valores irrisórios quando o valor do objeto for de grande porte.
- 6.10. O envio da proposta e demais documentações exigidas neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

#### 7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a sessão, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.
- 7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.3.1. Não serão aceitos, ao final da disputa, preços com mais do que 2 (duas) casas decimais após a vírgula. Sendo necessário a negociação e o arredondamento dos preços no caso de ocorrer.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado (REFERENTE DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.
- 7.5.1. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 7.6. O(a) Pregoeiro(a) deverá excluir, justificadamente, lances inexequíveis ou com valores







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 10 de

exclusão de seu lance uma única vez;

- 7.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 7.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.9. Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa** "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema enquando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.16. Na hipótese de licitação com ampla participação, encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.
- 7.17. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 11 de

apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.17.2.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.19. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), do modo de disputa aberto.
- 7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no <u>art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, nesta ordem.
- 7.20.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - 7.20.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
  - 7.20.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.20.3.1. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
  - 7.20.4. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 12 de

e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.4.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

No país:

Empresas brasileiras;

- 7.20.4.2. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia;
- 7.20.4.3. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009</u>.
  - 7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 7.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - 7.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
  - 7.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 7.21.5.1. A proposta final **READEQUADA** deverá ser encaminhada no prazo exigido no item 7.21.5, a contar **da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico** e devendo ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá conter ainda:







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 13 de

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver, telefone para contato, endereço de e-mail e dados do representante legal da empresa;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) **Marca** e Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;
- d) Preço unitário, total e valor global, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem social, previdenciária, trabalhista, securitária e tributária.
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- f) Declaração de que os produtos e serviços são de primeira qualidade;
- g) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;
- h) A proposta deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor (pessoa jurídica) para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que assinará o Contrato ou Ata de Registro de preços.
- 7.22. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 7.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (sendo o caso), vinculam a Contratada.
- 7.23. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7.24. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 7.25. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 14 de

vínculo à proposta de outro licitante.

- 7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 7.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.29. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 7.30. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, sera declarado vencedor para posterior adjudicação ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 7.31. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 7.32. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 7.33. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 8.2. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 15 de

observados os seguintes procedimentos:

- 8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para o prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na Lei.
- c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da Lei, serão convocada as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.2.2. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se a proposta de preços reformulada e aqueles que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo licitante no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a), desde que não haja majoração do preço proposto.
- 8.4.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações dos seus







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 16 de

termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

- 8.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante vencedor, observado o disposto neste Edital.
- 8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.7. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 8.8. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consultas aos sites oficiais de cadastros.
- 8.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992</u>.
- 8.9.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.10. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.11. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.
- 8.12. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.13. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 8.13.1. Contiver vícios insanáveis;
  - 8.13.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 17 de

- 8.13.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 8.13.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.13.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.14. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.14.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
  - 8.14.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.14.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.15. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.15.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.15.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor máximo estimado pela administração, o qual poderá ser sigiloso até a sessão do pregão.
- 8.15.3. Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.16. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.17. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da licitante. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 8.17.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 18 de

não alterem a substância das propostas;

- 8.18. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

#### 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

#### 9.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídias tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

#### 9.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação;







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 19 de

- d) Prova de regularidade para a com a <u>Secretaria da Receita Federal</u>, a <u>Procuradoria da Fazenda Nacional</u> e o <u>Sistema de Seguridade Social</u> (INSS);
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade para com débitos trabalhistas (CNDT); (Lei 12.440/11).

#### 9.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.
- a.1) No caso de empresa em recuperação judicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.
- a.2) No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### 9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração Unificada da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (Anexo V - Declaração Unificada).
   Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da
  - licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V Declaração Unificada).
- **b)** Ficha cadastral para fins contratuais (**Anexo IV**);
- 9.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados <u>SOMENTE</u> <u>PELO LICITANTE VENCEDOR</u>, após convocação realizada em sessão pelo pregoeiro (a), perfeitamente legíveis e <u>EM ARQUIVO ÚNICO</u>, no prazo de até 02 (duas) horas após a convocação (o pregoeiro decidirá os horarios).
- 9.6. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 20 de

da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

- 9.7. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, <u>após o prazo determinado</u>, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de novo prazo para apresentação da documentação exigida para a habilitação.
- 9.8. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros a filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
  - 9.9. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
  - 9.10. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.
  - 9.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, pra regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 147/2014.
  - 9.11.1. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital **não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital,** limitandose à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para fins de regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.
  - 9.12. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 21 de

- 9.13. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.14. Com vistas ao princípio da eficiência, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, em reabertura da sessão pública eletrônica, para que o certame não seja fracassado.

#### 10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho, ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro nesta prefeitura, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 11. DOS PRAZOS, CONTRATO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/prestados, mediante requisição do setor responsável, conforme exigências do termo de referência e demais anexos ao edital, nos prazos e quantidades programadas pela Secretaria municipal, contados da data do recebimento do Pedido/Ordem de Serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura. O responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 22 de

objeto e assinar o comprovante de recebimento atestando o serviço realizado.

- 11.1.2 Prazo e Local da entrega (plano de logística): o prazo para entrega é de 7 dias úteis, a partir da data de emissão do empenho, na Unidade Básica de Saúde "Antônio Camilo de Oliveira" situada na Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves nº 112, centro em Espírito Santo do Turvo.
  - 11.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo departamento técnico responsável, podendo ser rejeitados, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e/ou aceitação do produto/serviço constantes deste Edital, e deverá ser substituído e/ou corrigido pelo fornecedor, no prazo máximo a ser estipulado pelo setor requisitante (que poderá ser de 24 (vinte e quatro) horas ou mais a seu critério, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.
  - 11.3 A contratada é responsável pelos danos causados direta e indiretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato.
  - 11.4 Fica expressamente proibido o aproveitamento de servidores do Município, para execução dos serviços objeto desta licitação.
  - 11.5 Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos serviços contratados, bem como quaisquer equipamentos de proteção individual oriundos da prestação de serviços objeto desta licitação.
  - 11.6 A licitante vencedora não poderá sub contratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato, sem a prévia autorização, por escrito, do Contratante, não o (a) eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações.
  - 11.7. O instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes, após a homologação do certame, em até 05 (cinco) dias úteis de sua convocação e/ou encaminhamento, que deverá ocorrer de forma electronica através do e-mail a ser informado pela empresa licitante nesta licitação.
  - 11.8. No caso de prorrogação do Contrato-Ata de registro de preços, fica renovado o seu quantitativo total, mantendo-se, entretanto, o equilíbrio econômico-financeiro do avençado.
  - 11.8.1. No caso de prorrogação da ata de registro de preços, após 12 meses, o preço poderá ser atualizado, mediante requisição, pelo índice IPCA-E IBGE ou outro índice oficial que o substitua.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 23 de

- 11.09. A vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual periodo nos termos da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2417/2024.
- 11.10. No caso de pedidos de realinhamento ou reajustes de preços, a administração terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para elaborar a resposta, não podendo a empresa contratada suspender a entrega dos produtos solicitados durante o período de análise.
- 11.11. A vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual periodo nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2417/2024, incluindo os seus quantitativos.

#### 12. DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 12.1 O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente (P.J) indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da unidade solicitante.
- 12.1.1 O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA em Instituição Financeira Governamental "Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil", sendo que caso não for apresentado conta corrente nas mesmas, o pagamento será realizado via TED Transferência Eletrônica Disponível, sendo os encargos/taxas por responsabilidade da CONTRATADA.
- 12.2 Para fins de verificação da manutenção dos critérios de habilitação, a empresa deverá apresentar, junto ao documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 12.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 12.4 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 12.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.
- 12.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 12.6 No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 24 de

Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

12.8 As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta de dotações orçamentárias disponíveis no momento da contratação, se houver.

#### 13. DOS RECURSOS

- 13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no <u>art.</u> 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 13.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, quando aberto o prazo específico em sistema, que será de no mínimo 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;
- 13.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <a href="www.espíritosantodoturvo.sp.gov.br">www.espíritosantodoturvo.sp.gov.br</a>.

#### 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES







## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 25 de

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do
- 14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
  - 14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
    - 14.1.5. Fraudar a licitação;
  - 14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
    - 14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
    - 14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
  - 14.2. Com fulcro na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
    - 14.2.1. Advertência;
    - 14.2.2. Multa;







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 26 de

- 14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto
  - 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 10% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 27 de

que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação,.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 28 de

realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público
- 15.9. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 15.10. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.
- 15.11. Somente serão aceitos as propostas e os lances encaminhados pelo sistema eletrônico, conforme informação no preâmbulo deste Edital.
- 15.12. É facultada ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior do Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS Página 29 de

- 15.13. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial do município.
- 15.14. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo(a) Pregoeiro(a), comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.
- 15.15. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 15.16. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.
- 15.17. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 15.18. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 15.19. Após o envio da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
- 15.20. Os casos omissos serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.
- 15.21. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.22. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, n o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço <a href="https://www.ESPÍRITO SANTO DO TURVO.sp.gov.br">www.ESPÍRITO SANTO DO TURVO.sp.gov.br</a>.
- 15.23. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP.
- 16. Constitui-se parte integrante deste Edital:







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

LICITAÇÃO/CONTRATOS

Página 30 de

ANEXO I- Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II - Termo de Referência
ANEXO III - Mapa de Gerenciamento de Risco
ANEXO IV - Declaração de Enquadramento ME e EPP
ANEXO ANEXO V- Ficha Cadastral
ANEXO VI - Declaração Unificada
ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII - Termo de Ciência e Notificação

Espirito Santo do Turvo, 16 de setembro de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino Prefeito Municipal







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

#### ANEXO I: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(BENS OU PRODUTOS)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 008/2025

#### 2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretária Municipal de Saúde	Erica da Silva Melo Martins
Coordenadora do Dept. Farmácia	Denise de Camargo
Farmacêutica	Cristiane Cerqueira dos Santos
Farmacêutica	Angélica de Fátima Macedo

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Unidade Básica de Saúde "Antônio Camilo de Oliveira", é responsável pelo atendimento de toda população do município de Espírito Santo do Turvo, prestando serviços de atendimento médico, de enfermagem, odontológico, aplicação de vacinas, coleta de exames laboratoriais, realização de testes rápidos, curativos, eletrocardiograma, ultrassom, inalação, entre outros. Nesses atendimentos, são necessários a utilização de materiais hospitalares, bem como de equipamentos de proteção individual para os funcionários.

Em atendimento aos artigos 17 e 20 do Decreto Municipal nº2417/2023, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares para uso da Unidade Básica de Saúde Antônio Camilo de Oliveira para abastecer o estoque e a garantir a continuidade dos serviços prestados, promovendo assim a saúde e o bem-estar de toda população.

#### 4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Padrões mínimos de qualidade: Os objetos devem atender a descrição do edital, e devem conter em sua embalagem todas as especificações técnicas, bem como informações da procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade
- Prazo de fabricação/validade: A validade dos itens deve ser igual ou superior a um ano, podendo ser inferior desde que haja aprovação prévia do setor solicitante.
- Forma de acondicionamento do objeto: os objetos devem ter a forma de acondicionamento, claramente descritos na embalagem, e o fornecedor deve garantir a entrega dos objetos seguindo as normas de acondicionamento estabelecidas pelo fabricante.
- Prazo e Local da entrega (plano de logística): o prazo para entrega é de 7 dias úteis, a partir da data de emissão do empenho, na Unidade Básica de Saúde "Antônio Camilo de Oliveira" situada na Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves nº 112, centro em Espírito Santo do Turvo.
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: os bens devem preferencialmente ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 15448-2, os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir máxima proteção durante transporte armazenamento.
- Certificações: Autorização de funcionamento de empresa (AFE) expedida pela autoridade sanitária competente autorizando a comercialização do item em que o licitante participe ou Declaração, sob sua responsabilidade de que o item não necessita da respectiva autorização.

Autorização de funcionamento expedida pela vigilância sanitária ou Declaração, sob sua responsabilidade de que o item não necessita da respectiva autorização.

- Garantia de funcionamento: Os itens devem cumprir o descritivo do edital, a apresentação de algum defeito ou mal funcionamento dos materiais, acarretará a solicitação da troca dos mesmos.







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

#### 6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o Decreto Municipal nº 2417/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento da série histórica de aquisições para produtos/serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;
- Levantamento das atuais necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento do consumo com expectativa de acréscimo de 20%.
- No caso dos itens que n\u00e3o houve aumento do consumo, a quantidade permaneceu a mesma dos anos anteriores.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverão atender a seguinte equação:

Série histórica de consumo do item + Percentual de acréscimo = quantidade estimada

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação/aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

	Descrição do Item	Modo	de	Quantidade
		Fornecimer	nto	Estimada
1	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades descartável com extremidade arredondada, com 14cm de comprimento X 1,4cm de largura e de 0,5 de espessura, em embalagem com dados de identificação e			
	procedência.	Pacote		500
2	Absorvente íntimo com abas dematologicamente testados. Embalagem com			
	dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número			
	de lote.	unidade		200







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

### ESTADO DE SÃO PAULO

### LICITAÇÃO/CONTRATOS

3	Adaptador vacutainer, em plástico rígido de cor amarelo, não estéril para		
	tubos de coleta múltiplas de sangue à vácuo e tubos de 13mm e 16mm com		
	flange e marca guia, registro no Ministério da saúde, marca e procedência.	Unidade	100
4	Água oxigenada 10V ( litro ) em embalagem com dados de identificação,		
	procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da		
	Saúde.	Unidade	650
5	Agulha descartável 25 x 7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada,		
	com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e		
	procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem		
	c/ 100 unidades).	Unidade	25.000
6	Agulha descartável 25 x 8 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado,		
	ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de		
	identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade		
	(embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	55.000
7	Agulha descartável 30 x 7 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado,		
	ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de		
	identificação e procedência – data e tipo de esterilização, data de fabricação		
	e validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	10.000
8	Agulha descartável 30 X 8 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado,		
	ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de		
	identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade		
	(embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	20.000
9	Agulha hipodérmica descartável 0,55x20mm (24Gx3/4) corpo de aço inox,		
	bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril		
	com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e		
	tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	3.000
10	Agulha hipodérmica descartável 13 x 3 (30Gx1/2"), corpo de aço inox, bisel		
	trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com		
	dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo		
	de validade (caixa c/ 100).	Unidade	10.000
11	Agulha hipodérmica descartável 40x1,2 (18G) corpo de aço inox, bisel		
	trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com		
	dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo		
	de validade (caixa c/ 100).	Unidade	8.000
12	Agulha hipodérmica descartável 40x1,5 corpo de aço inox, bisel trifacetado,		
	ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de		
	identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade		
	(caixa c/ 100).	Unidade	3.500
13	Agulha intradermica descartável 13x0,38 (27,5G), corpo de aço inox, bisel		
	trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com	Unidade	5.000

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

### ESTADO DE SÃO PAULO

### LICITAÇÃO/CONTRATOS

	dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo		
	de validade (caixa c/ 100).		
14	Agulha vacutainer 21G1 (25 X 8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel		
	trifacetado siliconizada, com capa protetora, câmara transparente esterilizada		
	à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da		
	agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde.		
	(embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	10.000
15	Agulha vacutainer 21G1 ¼ (30 X8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel		
	trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à		
	oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha,		
	número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde.		
	(embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000
16	Agulha vacutainer 22G1 ( 25 x 7 )para coleta de sangue à vácuo, com bisel		
	trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à		
	oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha,		
	número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde.		
	(embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	2.000
17	Agulha vacutainer 22G1¼ (30 x 7) para coleta de sangue à vácuo, com bisel		
	trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à		
	oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha,		
	número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde.		
	(Embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000
18	Agulha estéril para aplicação de insulina com caneta 4mm x 0,23mm (5/32" x		
	32G). Embalagem contendo número lote, marca, procedência e registro na		
	Anvisa. (caixa c/100 unidades)	Caixa	300
19	Álcool etílico hidratado 70° INPM – 100 mL	Unidade	200
20	Algodão hidrófilo em manta fina cor branca, homogêneo, macio, boa		
	absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão,		
	22 cm de largura com 500g em embalagem com dados de identificação e		
	procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote	200
21	Algodão ortopédico 10cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12		
	unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do		
	registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50
22	Algodão ortopédico 15cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12		
	unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do		
	registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50
23	Algodão ortopédico 20cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12		
	unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do		
	registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50
	regione no ministene da edade.		

Rua: Acácio Trindade de Melo -1-02 - Centro - Fone (14) 3375-9500 - ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

### ESTADO DE SÃO PAULO

### LICITAÇÃO/CONTRATOS

25	Almotolia de 250mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25
26	Almotolia de 500mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	15
27	Almotolia de 500mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	15
28	Almotolia de 100mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	25
29	Almotolia de 100mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25
30	Aparelho de barbear, tipo descartável, com lâmina em aço e cabo plástico.	Unidade	100
31	Atadura de nayon 7,5cm x 5metros 100% rayon, estéril. Embalagem individual		
	com dados de identificação e procedência.	Unidade	500
32	Atadura de crepe elástica 1,80m/10cm com composição: 54% poliamida/ 23%		
	algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000
33	Atadura de crepe elástica 1,80m/15cm composição: 54% poliamida/ 23%		
	algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000
34	Atadura de crepe elástica 1,80m/20cm composição: 54% poliamida/ 23%		
	algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000
35	Avental impermeável descartável com punhos em elástico, manga longa,		
	tamanho único, não estéril, composição tecido não tecido, gramatura 40g/m²		
	Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
36	Avental impermeável descartável com punhos em elástico, manga longa,		
	tamanho único, não estéril, composição tecido não tecido, gramatura 20g/m²		
	Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000
37	Bandagem antisséptica (curativo absorvente adesivo pós- punção) (caixa c/		
	500).	Caixa	60
38	Bolsa coletora de urina com escalas de graduação para pequenos e grandes		
	volumes. Conector universal com ponto de coleta para amostras com tampa		
	protetora. Tubo extensor. Alça de sustenção. Pinça conta fluxo. Apoio para		
	deambulação. Válvula anti-refluxo. Tubo de drenagem.	Unidade	500
39	Cadarço branco 10mm x 10 metros	Unidade	100
40	Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 13 Litros	Unidade	2.000
41	Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 3 Litros	Unidade	2.000
42	Caneta aplicadora de insulina reutilizável com seletor de doses de 1 a 60		
	unidades (de 1 em 1 unidade), para ser utilizada com carpule de 3 ml, com		
	tampa. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	150
43	Cânula de Guedel kit com 8 tamanhos	kit	20
44	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-		
	angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem		
	unitariamente em blíster 18G, com número de lote, marca, procedência.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







#### ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

45	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-	,	
10	angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem		
	unitariamente em blíster 16G, com número de lote, marca, procedência.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
46	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-	Officace	200
40	angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem		
	unitariamente em blíster 14G, com número de lote, marca, procedência.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
47	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-	Officace	300
47	angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem		
	unitariamente em blíster 24G, com número de lote, marca, procedência.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2500
40		Officace	2300
48	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-		
	angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança.Embalagem unitariamente em blíster 22G, com número de lote, marca, procedência.		
		Unidade	2000
40	Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2000
49	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-		
	angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem		
	unitariamente em blíster 20G, com número de lote, marca, procedência.	Unidada	1000
	Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1000
50	Cateter para inalação de oxigênio tipo óculos, adulto, com haste em P.V.C		
	(cloreto de polivinila) atóxico flexível com conector universal de fácil		
	adaptação. Esterilizado à oxido de etileno ou embalagem plástica com	l lociale al e	2.000
<b>5</b> 4	esterilização à raio gama. Registrado na ANVISA.	Unidade	2.000
51	Cateter para inalação de oxigênio tipo óculos, infantil, com haste em P.V.C		
	(cloreto de polivinila) atóxico flexível com conector universal de fácil		
	adaptação. Esterilizado à oxido de etileno ou embalagem plástica com	l lociale al e	500
	esterilização à raio gama. Registrado na ANVISA.	Unidade	500
52	Clamp umbilical em corpo único com material plástico resistente, com formato		
	e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas, duplamente		
	serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando sistema de		
	travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalagem com	Unidada	50
52	dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
53	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de		
	velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e		
	abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho infantil. Embalagem	Unidade	50
ΕΛ	com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
54	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de		
	velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e	Unidada	F0
	abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP. Embalagem com	Unidade	50

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇÃO/CONTRATOS		
	dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.		
55	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de		
	velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e		
	abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P. Embalagem com		
	dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
56	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de		
	velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e		
	abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M. Embalagem com		
	dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
57	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de		
	velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e		
	abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G. Embalagem com		
	dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
58	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de		
	velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e		
	abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho GG. Embalagem com		
	dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50
59	Coletor de urina 24 horas, em plástico pet, com tampa rosqueável, graduado,		
	com capacidade de 2.000ml.	Unidade	200
60	Coletor descartável de urina feminino infantil com adesivo e embalagem		
	contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.		
	Registro na ANVISA.	Unidade	500
61	Coletor descartável de urina masculino infantil com adesivo e embalagem		
	contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade.		
	Registro na ANVISA.	Unidade	500
62	Coletor universal 80mL estéril c/ tampa rosqueável com embalagem individual		
	contendo, marca, procedência, número de lote, data fabricação e validade		
	com Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000
63	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5 x 7,5 cm (dobrada) 5 dobras 8 camadas		
	confeccionada com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente,		
	branco, esterilizada a oxido de etileno, pacote c/ 10 unidades compressas em		
	embalagem com dados de procedência e identificação, com data de		
	fabricação, validade e lote.	Pacote	30.000
64	Compressa de gaze hidrófila tipo queijo 100% algodão 9 fios 91cm x	- 2000	
	97metros, 8 dobras não estéril, embalagem com dados de identificação e		
	procedência, registrado na ANVISA.	Pacote	50
65	Compressa para campo cirúrgico estéril 45X45cm pacote c/ 5 unidades	. 45515	
	confeccionada com fios 100% algodão com embalagem com dados de		
	identificação e procedência, registrado na ANVISA.	Pacote	100
66		Unidade	100
66	Detergente enzimático (litro) composição: enzimas lipazes, protease e	Unidade	100

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	amilase, acidificante, neutralizante, corretor de pH, estabilizante, tensoativos		
	não iônicos, solvente e água purificada. Embalagem com dados de		
	identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no		
	Ministério da Saúde.		
67	Dispositivo para incontinência urinária masculina nº 06 com registro no		
	Ministério da Saúde em embalagem dom dados de identificação, procedência,		
	data de fabricação e validade.	Unidade	300
68	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma		
	com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de		
	cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de		
	encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado		
	em saco aluminizado vedado e selado. Uso Adulto. Embalagem com dados		
	de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	10.000
69	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma		
	com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de		
	cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de		
	encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado		
	em saco aluminizado vedado e selado. Uso Infantil. Embalagem com dados		
	de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	1.000
70	Equipo com bureta para medicação - microgotas embalagem com dados de		
	identificação e procedência, com data de fabricação, validades e número de		
	lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50
71	Equipo multivias 2 vias com 2 extremidades proximais com conectores Luer		
	lok fêmea, 2 extensões em PVC dotada de clamp e conexão Luer-Distal para		
	dispositivo de acesso venoso, esterilizado à óxido de etileno. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Unidade	2.000
72	Equipo para nutrição estéril, com câmara de gotejamento, tubo flexível em		
	PVC, regulador de fluxo (clamp e rolete). Embalagem individual atóxico,		
	apirogênico, com dados de identificação e procedência, com data de		
	fabricação, validades e número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	3.000
73	Equipo para solução parenteral microgotas, duas vias, com ponta perfurante		
	ISO, tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, pinça tipo rolete,		
	intermediário Luer universal, esterilizado por Óxido de etileno, com lanceta		
	universal compatível com bolsa de soro sistema fechado.	Unidade	3.000
74	Equipo para solução parenteral macrogotas com injetor lateral, ponta		
	perfurante ISO, tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, pinça tipo		
	rolete, intermediário Luer universal, esterilizado por Óxido de etileno, com		
	lanceta universal compatível com bolsa de soro sistema fechado.	Unidade	8.000
75	Equipo para solução parenteral macrogotas Fotossensível com pinça rolete		
	de alta precisão, injetor lateral em Y, tubo extensor em PVC ou polietileno	Unidade	1.000

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







#### ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	flexível, conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade.		
	Estéril, atóxico, apirogênico. Embalagem com identificação e procedência,		
	data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.		
76	escalpe n° 19G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado		
	siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo		
	PVC esterilizado com óxido de eltilino. Embalagem unitária com dados de		
	identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro		
	no Ministério da Saúde.	Unidade	1.300
77	escalpe n° 21G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado		
	siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo		
	PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de		
	identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro		
	no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000
78	escalpe n° 23G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado		
	siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo		
	PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de		
	identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro		
	no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000
79	escalpe n° 25G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado		
	siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo		
	PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de		
	identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro		
	no Ministério da Saúde.	Unidade	500
80	escalpe intravenoso para coleta de sangue a vácuo 21G, estéril. Embalagem		
	individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação,		
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
81	escalpe intravenoso para coleta de sangue a vácuo 23G, estéril. Embalagem		
	individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação,		
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
82	Escova cervical ginecológica estéril para papanicolau com cerdas macias com		
	formato levemente cônico e haste plástica cilindra, esterilizado a óxido de		
	etileno. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000
83	Espaçador para uso de medicamento em aerossol, tamanho adulto e infantil,		
	compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol.	Unidade	50
84	Esparadrapo impermeável 10cm X 4,5metros (rolo branco) extra flexível com		
	capa protetora. Embalagem individual com dados de identificação e		
	procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Unidade	500
85	Espátula ayres em madeira, bordas arredondadas, sem rebarbas e com		
	superfície lisa, medindo aproximadamente de 0,5cm de largura por 18cm de	Pacote	40

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	comprimento (pacote c/ 100un.). Embalagem resistente com dados de	, 	
	identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e validade.		
	Registro no Ministério da Saúde.		
86	Espéculo tamanho Grande estéril transparente com valvas anatômicas de		
	contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fórnices		
	vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de		
	fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500
87	Espéculo tamanho Médio estéril transparente com valvas anatômicas de	Officace	300
07	contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fórnices		
	vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de	Unidade	2.000
00	fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Officace	2.000
88	Espéculo tamanho Pequeno estéril transparente com valvas anatômicas de		
	contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fórnices		
	vaginais. Individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade,		0.000
	número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000
89	Éter sulfúrico (litro). Em embalagem com dados de identificação e		
	procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Unidade	8
90	Extensão de borracha transparente para aspirador	Metros	60
91	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) Nº 3.0, agulha 3/8 20mm.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500
92	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 3.0, agulha 3/8 30mm.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500
93	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 20mm.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
94	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 30mm.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
95	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 25mm.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
96	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 30mm.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
97	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 6.0, agulha 3/8 15mm.		
	Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
	, ,		

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

98	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N° 2.0, agulha 3/8 30mm.	, 	
30	Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000
99	Fio Guia IOT adulto em embalagem com dados de identificação e	Official	0.000
	procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no		
	Ministério da Saúde	Unidade	20
100	Fio Guia IOT infantil em embalagem com dados de identificação e		
	procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no		
	Ministério da Saúde	Unidade	20
101	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m . Embalagem individual com dados de		
	identificação e procedência.	Unidade	1.000
102	Fita adesiva para autoclave 19mm X 30m. Embalagem individual com dados		
	de identificação e procedência.	Unidade	200
103	Fixador citológico spray para lâmina frasco c/100mL. Embalagem individual		
	com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade,		
	número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Frasco	30
104	Flaconete transparente 14X55mm com tampa rosca.	Unidade	3.000
105	Formol líquido 10% (litro), aspecto incolor, acondicionado em frasco		
	apropriado e reforçado com dados de identificação, procedência, data de		
	fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5
106	Fralda Geriátrica Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com flocos		
	gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e		
	elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
107	Fralda Geriátrica Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com flocos		
	gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e		
	elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
108	Fralda Geriátrica Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com flocos		
	gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e		
	elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	5.000
109	Fralda Geriátrica Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com		
	flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas		
	reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem		
	com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e		
	número de lote	Unidade	8.000
110	Fralda Infantil Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel		
	absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e		10.000
	elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de	Unidade	10.000

Rua: Acácio Trindade de Melo -1-02 - Centro - Fone (14) 3375-9500 - ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇÃO/CUNTRATUS	, I	1
	identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.		
111	Fralda Infantil Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com flocos		
	gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e		
	elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
112	Fralda Infantil Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel		
	absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e		
	elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
113	Fralda Infantil Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com flocos		
	gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e		
	elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000
114	Fralda Infantil Tamanho XXG, descartável de uso diurno e noturno com flocos		
	gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e		
	elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	5.000
115	Frasco para alimentação Enteral 300mL. Embalagem individual, atóxica,		
	apirogênica com dados de identificação e procedência.	Unidade	2.000
116	Garrote de borracha tipo fita reutilizável	Unidade	100
117	Gel para ultra-sonografia galão de 5 litros. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Galão	30
118	Hastes Flexíveis com ponta de algodão. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Caixa	30
119	Indicador Biológico para monitorar ciclo de esterilização a vapor	Unidade	1.000
120	Indicador Químico interno para autoclave integrador tipo 5, tira de papel.	Unidade	2.500
121	lodo polividona pvpi degermante (1litro) Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
122	Kit para coleta de urina estéril com 1 tubo cônico com tampa e 1 coletor de		
	urina 70ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
123	Kit de nebulização adulto completo composto por máscara, copinho e		
	extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático		
	manuseio Embalagem com dados de identificação, procedência, data de		
	fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
124	Kit de nebulização infantil completo composto por máscara, copinho e		
	extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático		
	manuseio Embalagem com dados de identificação, procedência, data de		
	fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50

Rua: Acácio Trindade de Melo -1-02 - Centro - Fone (14) 3375-9500 - ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







#### ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

125	Kit Máscara Venturi completa adulto. Com máscara de oxigênio, copo com	, 	
123	entrada para ar comprimido, tubo corrugado, seis diluidores coloridos, tubo de		
	oxigênio com conector universal. Embalagem com dados de identificação,		
	procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da	l luidede	40
100	Saúde.	Unidade	10
126	Kit Máscara Venturi completa infantil. Com máscara de oxigênio, copo com		
	entrada para ar comprimido, tubo corrugado, seis diluidores coloridos, tubo de		
	oxigênio com conector universal. Embalagem com dados de identificação,		
	procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da		
	Saúde.	Unidade	10
127	Lacre plástico de segurança numerado para carro de emergência.		
	Embalagem com 100 unidades.	Pacote	10
128	Lâmina de bisturi estéril n° 11, descartável em aço inox, em embalagem		
	individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação,		
	validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	800
129	Lâmina de bisturi estéril n° 12 em embalagem individual com dados de		
	identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Unidade	600
130	Lâmina de bisturi estéril n° 15 em embalagem individual com dados de		
	identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Unidade	6.000
131	Lâmina de bisturi estéril n° 21 em embalagem individual com dados de		
	identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no		800
	Ministério da Saúde.	Unidade	
132	Lâmina para microscópio com uma extremidade fosca, tamanho 25x75mm		
	espessura 1,0 a 1,2mm (caixa c/ 50un). Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	80
133	Lençol de papel descartável 70cmX50 metros ecologicamente correto 100%		
	fibras naturais.	Unidade	500
134	Lençol descartável branco com elástico 2,0m x 90cm confeccionado em TNT.		
	Registro na Anvisa.	Unidade	6000
135	Luva cirúrgica estéril em látex n° 6,5 com talco. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000
136	Luva cirúrgica estéril em látex n° 7,0 com talco. Embalagem com dados de	. 31	2.500
100	identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Par	3.000
137	Luva cirúrgica estéril em látex n° 7,5 com talco. Embalagem com dados de	ı aı	3.000
137		Por	2,000
	identificação e procedência. Data de fabricação, número de lote. Registro no	Par	2.000

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







# ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	Ministério da Saúde.		
138	Luva cirúrgica estéril em látex n° 8,0 com talco. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Par	2.000
139	Luva cirúrgica estéril em látex n° 8,5 com talco. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.		
	Registro no Ministério da Saúde.	Par	1.000
140	Luva descartável plástica para coleta de papanicolau. Embalagem com dados		
	de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Unidade	100
141	Luva p/ procedimento de látex tam. P não estéril (caixa c/ 100 unidades).		
	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação,		
	validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	300
142	Luva p/ procedimento de látex tam. G não estéril (caixa c/ 100 unidades).		
	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação,		
	validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	200
143	Luva p/ procedimento de látex tam. M não estéril (caixa c/ 100 unidades).		
	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação,		
	validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	300
144	Luva p/ procedimento de látex tam. EP não estéril (caixa c/ 100 unidades).		
	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação,		
	validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	400
145	Malha tubular ortopédica em algodão 5 cm x 15 metros.	Unidade	150
146	Malha tubular ortopédica em algodão 10 cm x 15 metros	Unidade	150
147	Malha tubular ortopédica em algodão 15 cm x 15 metros	Unidade	150
148	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 cm. Embalagem com dados		
	de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote.		
	Registro na ANVISA.	Unidade	500
149	Máscara descartável com elástico tripla camada com filtro, cor branca,		
	hipoalergênica, caixa c/ 50 unidades Embalagem contendo externamente os		
	dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do		
	lote e registro no Ministério da Saúde	Caixa	1.000
150	Máscara para inalação adulto em polietileno. Embalagem com dados de		
	identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na		
	ANVISA.	Unidade	20
151	Máscara para inalação infantil em polietileno. Embalagem com dados de		
	identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na		
	ANVISA.	Unidade	20
152	Máscara de oxigênio de alta concentração (adulto) com reservatório.		
	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação,	Unidade	50

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







# ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	número de lote. Registro na ANVISA.		
153	Máscara de oxigênio de alta concentração (infantil) com reservatório.		
	Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação,		
	número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50
154	Micropore (25mmX10metros) hipoalergênico de boa aderência com capa		
	protetora em plástico. Embalagem individual com dados de identificação e		
	procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Unidade	1.000
155	Óleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido		
	caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico,		
	palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina		
	de soja, frasco de 100mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas		
	agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em		
	frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de		
	identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da		
	Saúde.	Frasco	400
156	Óleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido		
	caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico,		
	palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina		
	de soja, frasco de 200mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas		
	agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em		
	frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de		
	identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da		
	Saúde.	Frasco	300
157	Papel formulário contínuo para eletrocardiógrafo EP-3.	Unidade	3.000
158	Papel termossensível rolo 48mmx30m, para ECG. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100
159	Papel termossensível rolo 80mmx20m, para ECG. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100
160	Papel termossensivel rolo 216mmx30m, para ECG. Embalagem com dados		
	de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100
161	Papel grau cirúrgico tamanho cerca de 15mm x 100metros (rolo). Embalagem		
	com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade,		
	número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5
162	Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 90mmX230mm.		
	Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação,		
	validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
163	Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de		
	150mmX250mm. Embalagem com dados de identificação e procedência.		
	Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	6.000

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







#### ESTADO DE SÃO PAULO

## LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAU/CUNTRATUS		
164	Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de		
	150mmX300mm. Embalagem com dados de identificação e procedência.		
	Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
165	Papel para eletrocardiograma (ECG) 58x30. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Unidade	100
166	Pás adesivas para desfibrilador externo automático, compatível com DEA Life		
	400 Futura. Composto por um par de eletrodos pré gelificados e autoadesivos,		
	conectados a um cabo com conector azul e branco. Uso adulto.	Par	200
167	Pás adesivas para desfibrilador externo automático, compatível com DEA Life		
	400 Futura. Composto por um par de eletrodos pré gelificados e autoadesivos,		
	conectados a um cabo com conector azul e branco.Uso infantil.	Par	100
168	Pás adesivas para desfibrilador compatível com modelo Desfibrilador Externo		
	semiautomático Toth Easy Shock. Composto por um par de pás adesivas. Uso		
	adulto.	Par	200
169	Pás adesivas para desfibrilador compatível com modelo Desfibrilador Externo		
	semiautomático Toth Easy Shock. Composto por um par de pás adesivas. Uso		
	pediátrico.	Par	100
170	Pera para eletrocardiograma	Unidade	200
171	Protetor de queimaduras e viscerações tamanho cerca de 50x50 cm c/ 10		
	unidades estéril	Pacote	100
172	Protetor de queimaduras e viscerações tamanho cerca de 90x120 cm c/ 10		
	unidades estéril	Pacote	100
173	Sabonete líquido glicerinado (1 litro). Embalagem com dados de identificação		
	e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro na		
	ANVISA.	Unidade	200
174	Seringa descartável 100UI (1 mL) com agulha Ultras Fine fixa de 8mm		
	X0,3mm, com protetor de agulha, protetor de embolo. Embalagem estéril		
	individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação,		
	validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000
175	Seringa descartável 10mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem		
	estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15.000
176	Seringa descartável 1mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem		
	estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10.000
177	Seringa descartável 20mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem		
	estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000
178	Seringa descartável 20mL sem agulha, bico Slip. Embalagem estéril individual		
	com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade,	Unidade	4.000

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







### ESTADO DE SÃO PAULO

## LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAU/CUNTRATUS		1
	número de lote. Registro no Ministério da Saúde.		
179	Seringa descartável 3mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem		
	estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15.000
180	Seringa descartável 5mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem		
	estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de		
	fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000
181	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 10cc N°12. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
182	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 20. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150
183	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 22. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	100
184	Sonda foley 2vias em látex siliconozado 30cc N°18. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150
185	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°16. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150
186	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°14. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	100
187	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°12. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
188	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°10. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
189	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°8. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
190	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°6. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
191	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°4. Embalagem individual,		
	esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
	de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50
	, ·-, ·		

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







## ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

esterilizado a oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Pegistro no Ministério da Saúde.  193 Sonda nasogástrica nº 04 longs de polivinil (PVC, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  194 Sonda nasogástrica nº 08 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  195 Sonda nasogástrica nº 08 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  196 Sonda nasogástrica nº 10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  197 Sonda nasogástrica nº 12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica nº 14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica nº 16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica nº 16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica nº 18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal nº 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e pro	192	Sonda foley 3 vias em látex siliconizado 30cc N°18. Embalagem individual,		
193		esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data		
e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  194 Sonda nasogástrica nº 06 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  195 Sonda nasogástrica nº 08 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  196 Sonda nasogástrica nº 10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  197 Sonda nasogástrica nº 12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica nº 14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica nº 16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica nº 16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica nº 18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica nº 18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação unidade 200  202 Sonda para aspiração traqueal nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal nº 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal nº 06 em embalagem		de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	100
Ministério da Saúde.  194 Sonda nasogástrica nº 06 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  195 Sonda nasogástrica nº 08 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  196 Sonda nasogástrica nº 10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  197 Sonda nasogástrica nº 12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica nº 14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica nº 14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica nº 16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica nº 18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica nº 20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal nº 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal nº 08 em	193	Sonda nasogástrica nº 04 longa de polivinil (PVC, com dados de identificação		
Sonda nasogástrica nº 06 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.   Unidade   200		e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no		
e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  195 Sonda nasogástrica n°08 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  196 Sonda nasogástrica n°10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  197 Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de l		Ministério da Saúde.	Unidade	200
Ministério da Saúde. Unidade 200  195 Sonda nasogástrica n°08 tonga de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  196 Sonda nasogástrica n°10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  197 Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  198 Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  201 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade 200  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com da	194	Sonda nasogástrica nº 06 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação		
Sonda nasogástrica n°08 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.   Unidade   200		e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no		
e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  196 Sonda nasogástrica n°10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  197 Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, val		Ministério da Saúde.	Unidade	200
Ministério da Saúde.  196 Sonda nasogástrica n°10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  197 Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  205 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  206 Unidade 207	195	Sonda nasogástrica n°08 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação		
196 Sonda nasogástrica n°10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  197 Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.		e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no		
e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  197 Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data		Ministério da Saúde.	Unidade	200
Ministério da Saúde.  197 Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	196	Sonda nasogástrica n°10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação		
197 Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  205 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  206 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  207 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.		e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no		
e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  205 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  206 Unidade 3000		Ministério da Saúde.	Unidade	200
Ministério da Saúde.  198 Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  206 Unidade 3000	197	Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação		
Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  205 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.		e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no		
e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  205 Unidade 3000		Ministério da Saúde.	Unidade	200
Ministério da Saúde.  199 Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  205 Unidade 3000	198	Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação		
Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  205 Unidade 206 Unidade 1000 207 Unidade 1000 207 Unidade 1000 208 209 209 209 209 209 209 209 209 209 209		e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no		
e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200 Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  205 Unidade 1000  206 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  206 Unidade 1000		Ministério da Saúde.	Unidade	200
Ministério da Saúde.  200  Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  200  Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  200  201  Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  200  203  Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  204  Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  Unidade  1000	199	Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação		
Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 200  Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 200  Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 200  Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 1000  Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 3000		e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no		
e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  205 Unidade 1000  206 Unidade 3000		Ministério da Saúde.	Unidade	200
Ministério da Saúde.  201 Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  3000	200	Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação		
Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  200  Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  200  Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  Unidade  1000		e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no		
e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 1000		Ministério da Saúde.	Unidade	200
Ministério da Saúde.  202 Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  203 Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 1000  1000	201	Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação		
Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  200  Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  3000		e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no		
dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200  203  Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  204  Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000		Ministério da Saúde.	Unidade	200
de lote. Registro no Ministério da Saúde.  200  203  Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  204  Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  3000	202	Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com		
Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  3000		dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número		
dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  204  Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  3000		de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
de lote. Registro no Ministério da Saúde.  204 Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade  1000  Unidade  3000	203	Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com		
Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 3000		dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número		
dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 3000		de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1000
de lote. Registro no Ministério da Saúde.  Unidade 3000	204	Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com		
		dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número		
205 Sonda para aspiração traqueal n° 10 em embalagem individual estéril com Unidade 3000		de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000
ı taramının barının ba	205	Sonda para aspiração traqueal n° 10 em embalagem individual estéril com	Unidade	3000

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







# ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número		
	de lote. Registro no Ministério da Saúde.		
206	Sonda para aspiração traqueal n° 12 em embalagem individual estéril com		
	dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número		
	de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4000
207	Sonda para aspiração traqueal n° 14 em embalagem individual estéril com		
	dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número		
	de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1000
208	Sonda para aspiração traqueal n° 16 em embalagem individual estéril com		
	dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número		
	de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
209	Sonda para nutrição enteral Duboff, estéril, apirogênico, esterilizado a óxido		
	de etileno. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de		
	fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
210	Sonda uretral n° 04 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem		
	individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação,		
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
211	Sonda uretral n° 06 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem		
	individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação,		
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
212	Sonda uretral n° 08 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem		
	individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação,		
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
213	Sonda uretral n° 10 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem		
	individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação,		
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000
214	Sonda uretral n° 12 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem		
	individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação,		
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000
215	Sonda uretral n° 14 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem		
	individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação,		
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000
216	Sonda uretral n° 16 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem		
	individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação,		
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
217	Swab para coleta e transporte de amostras com meio de transporte stuart,		
	estéril, com coletor anexado a tampa do tubo, estéril. Embalagem individual		
	com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade		
	e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200
218	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior.	Unidade	100

Rua: Acácio Trindade de Melo -1-02 - Centro - Fone (14) 3375-9500 - ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







# ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAO/CONTRATOS	,	
	Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho GG		
	-103cm x 12,5cm.		
219	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior.		
	Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho G -		
	85cm x 10cm.	Unidade	100
220	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior.		
	Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho M -		
	65cm x 9cm.	Unidade	100
221	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior.		
	Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho P –		
	55cm x 8cm.	Unidade	100
222	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior.		
	Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho S –		
	30cm x 8cm	Unidade	100
223	Termômetro clínico ecológico graduado. (analógico)	Unidade	100
224	Termômetro clínico digital, máxima e mínima temperatura para equipamentos		
	com botão reset.	Unidade	2
225	Termômetro digital infantil	Unidade	50
226	Teste rápido para a detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana		
	(Hcg) em urina ou soro, para auxiliar na detecção precoce da gravidez.	Unidade	1000
227	Teste rápido covid 19 para detecção do antígeno de covid 19 em amostras		
	nasofaringeas. Kit teste composto por: cartão de teste, diluente de amostra,		
	tubo de extração de amostra, tampa conta gotas, swab estéril e instrução de		
	uso. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no		
	Ministério da saúde.	Kit	1.000
228	Teste Rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue		
	no soro humano, plasma ou sangue total . Kit completo com cassetes		
	embalados individualmente, conta gotas, diluente e instruções de uso.		
	Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério		
	da saúde.	kit	1.500
229	Tintura de benjoin 20% 100ml . Embalagem com dados de identificação e		
	procedência. Registro no Ministério da saúde.	Unidade	20
230	Toalha de papel interfolhada branca 20cm x 21cm, 100% celulose virgem		-0
200	(pacote). Embalagem com dados de identificação e procedência.	Pacote	800
231	Tópico pvpi. (1 litro) Composição: iodopolividona 10%Embalagem com dados	1 40010	000
201	de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100
222		Unidade	100
232	Torniquete em borracha látex tipo tripa de mico. Embalagem com dados de	Matro	20
000	procedência e com registro no Ministério da Saúde.	Metros	30
233	Touca descartável com elástico, confeccionada em não- tecido (TNT),	Desete	200
	tamanho único, cor branca. Embalagem c/ 100 unidades, contendo	Pacote	300

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







# ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação,	, 	
	validade.		
234	Tubo endotraqueal com manguito nº 2 estéril, não pirogênico e atóxico,		
20.	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
235	Tubo endotraqueal com manguito nº 2,5 estéril, não pirogênico e atóxico,	Omadao	20
200	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
236	Tubo endotraqueal com manguito nº 3 estéril, não pirogênico e atóxico,	Omadao	20
200	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
237	Tubo endotraqueal com manguito nº 3,5 estéril, não pirogênico e atóxico,	Officac	20
231	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
238	Tubo endotraqueal com manguito nº 4 estéril, não pirogênico e atóxico,	- Ciliuduc	20
230	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
		Unidade	20
220	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Officiace	20
239	Tubo endotraqueal com manguito nº 4,5 estéril, não pirogênico e atóxico,		
	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de	Unidada	20
0.40	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
240	Tubo endotraqueal com manguito nº 5 estéril, não pirogênico e atóxico,		
	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de	Hatala da	
0.4.4	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
241	Tubo endotraqueal com manguito nº 5,5 estéril, não pirogênico e atóxico,		
	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
242	Tubo endotraqueal com manguito nº 6 estéril, não pirogênico e atóxico,		
	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
243	Tubo endotraqueal com manguito nº 6,5 estéril, não pirogênico e atóxico,		
	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
244	Tubo endotraqueal com manguito nº 7 estéril, não pirogênico e atóxico,		
	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30
245	Tubo endotraqueal com manguito nº 7,5 estéril, não pirogênico e atóxico,		
	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30
246	Tubo endotraqueal com manguito nº 8 estéril, não pirogênico e atóxico,		
	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de	Unidade	20

Rua: Acácio Trindade de Melo -1-02 - Centro - Fone (14) 3375-9500 - ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇÃO/CONTRATOS	<u> </u>	
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.		
247	Tubo endotraqueal com manguito nº 8,5 estéril, não pirogênico e atóxico,		
	embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de		
	lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20
248	Tubo para coleta de sangue à vácuo 5ml (tampa vermelha), com gel		
	separador, estéril em plástico P.E.T. incolor medindo 13x100mm caixa c/ 50		
	unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Caixa	150
249	Tubo para coleta de sangue à vácuo 10mL (tampa vermelha), estéril em		
	plástico P.E.T. incolor medindo 16x100mm caixa c/ 100 unidades. Embalagem		
	com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	50
250	Tubo para coleta de sangue à vácuo 3,5mL (tampa azul claro), estéril em		
	plástico P.E.T. contendo Citrato 3,2%, medindo 12,7X75mm caixa c/ 100		
	unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Caixa	80
251	Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa cinza) medindo 12,7X75mm,		
	estéril, contendo Fluoreto + K3 EDTA em plástico P.E.T. incolor caixa c/ 100		
	unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no		
	Ministério da Saúde.	Caixa	100
252	Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa roxo) estéril, contendo EDTA		
	K3 em plástico P.E.T. incolor medindo 13X75mm, caixa c/ 100 unidades.		
	Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério		
	da Saúde.	Caixa	100
253	Tubo pra coleta de sangue à vácuo 3,5ml com gel separador (tampa amarelo		
	ouro), estéril em plástico P.E.T medindo 13X75cm caixa com 100 unidades.		
	Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério		
	da Saúde.	Caixa	100
254	Tubo pra coleta de sangue à vácuo 4 ml com heparina de sódio (tampa verde),		
	estéril em plástico P.E.T caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	4
255	Umidificador para oxigênio c/ frasco plástico 250ml.Embalagem com dados de		
	identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50
256	Vaselina líquida (litro). Embalagem com dados de identificação e procedência		
	e data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da		
	Saúde.	Unidade	80

#### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO







ESTADO DE SÃO PAULO

#### LICITAÇÃO/CONTRATOS

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a aquisição/contratação destinam-se a compor:

- o estoque da categoria de produtos indicados. Ressalta-se que os itens em questão, serão oportunamente definidos de maneira técnica no Termo de Referência (TR), e deverão atender às especificações usuais constantes no Mercado. Ademais, a aquisição dos itens elencados destina-se a utilização pela Secretaria Municipal de Saúde na execução das respectivas rotinas nos atendimentos aos pacientes, objetivando a continuidade na prestação dos serviços públicos.
- Pelo fato dos itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$1.004.484,45 (Um milhão e quatro mil reais e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

#### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados aos serviços prestados na Secretaria Municipal de Saúde, nas atividades exercidas no atendimento aos pacientes usuários do serviço público de saúde do município, contemplando a solução como um todo.

#### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza divisível do objeto a ser adquirido destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades







ESTADO DE SÃO PAULO

#### LICITAÇÃO/CONTRATOS

administrativas. Por tal razão sugere-se pelo parcelamento do objeto em lotes para potencializar a disputa entre os interessados na disputa do certame e assegurará economia de escala.

#### 11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

#### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

#### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

#### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.







ESTADO DE SÃO PAULO

#### LICITAÇÃO/CONTRATOS

#### 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 2417/2023 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Saúde, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:
( x ) É VIÁVEL a presente contratação.
( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:
Espírito Santo do Turvo, 20 de agosto de 2025.
Cristiane Cerqueira dos Santos
Farmacêutica







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

#### **ANEXO II: TERMO DE REFERÊNCIA**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição:008/2025

Número do Estudo Técnico Preliminar: 008/2025

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material hospitalar, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRIO (média)	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades descartável com extremidade arredondada, com 14cm de comprimento X 1,4cm de largura e de 0,5 de espessura, em embalagem com dados de identificação e procedência.	Pacote	500	6,01	3.005,00
2	Absorvente íntimo com abas dematologicamente testados. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	unidade	200	1,79	358,00
3	Adaptador vacutainer, em plástico rígido de cor amarelo, não estéril para tubos de coleta múltiplas de sangue à vácuo e tubos de 13mm e 16mm com flange e marca guia, registro no Ministério da saúde, marca e procedência.	Unidade	100	0,40	40,00
4	Água oxigenada 10V ( litro ) em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	650	3,74	2.431,00
5	Agulha descartável 25 x 7, corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de	Unidade	25.000	0,24	6.000,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

2011120220110111020
LICITAÇÃO/CONTRATOS

	validade (embalagem c/ 100 unidades).				
6	Agulha descartável 25 x 8 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	55.000	0,24	13.200,00
7	Agulha descartável 30 x 7 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização, data de fabricação e validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	10.000	0,072	720,00
8	Agulha descartável 30 X 8 (caixa c/ 100), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora em embalagem estéril com dados de identificação e procedência — data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	20.000	0,23	4.600,00
9	Agulha hipodérmica descartável 0,55x20mm (24Gx³/4) corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	3.000	0,17	510,00
10	Agulha hipodérmica descartável 13 x 3 (30Gx1/2"), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência — data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	10.000	0,07	700,00
11	Agulha hipodérmica descartável 40x1,2 (18G) corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	8.000	0,08	640,00
12	Agulha hipodérmica descartável 40x1,5 corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de	Unidade	3.500	0,13	455,00

Rua: Acácio Trindade de Melo -1-02 - Centro - Fone (14) 3375-9500 - ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).		l OB		
13	Agulha intradermica descartável 13x0,38 (27,5G), corpo de aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com capa protetora, em embalagem estéril com dados de identificação e procedência – data e tipo de esterilização e tempo de validade (caixa c/ 100).	Unidade	5.000	0,07	350,00
14	Agulha vacutainer 21G1 (25 X 8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, com capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	10.000	1,12	11.200,00
15	Agulha vacutainer 21G1 ¼ (30 X8) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000	0,38	380,00
16	Agulha vacutainer 22G1 ( 25 x 7 )para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	2.000	0,37	740,00
17	Agulha vacutainer 22G1¼ (30 x 7) para coleta de sangue à vácuo, com bisel trifacetado siliconizada, capa protetora, câmara transparente esterilizada à oxido de etileno com lacre de segurança em papel contendo calibre da agulha, número de lote, marca, procedência e registro no Ministério da Saúde. (Embalagem c/ 100 unidades).	Unidade	1.000	0,82	820,00
18	Agulha estéril para aplicação de insulina com caneta 4mm x 0,23mm (5/32" x 32G). Embalagem contendo número lote, marca, procedência e registro na Anvisa. (caixa c/100 unidades)	Caixa	300	0,12	36,00
19	Álcool etílico hidratado 70º INPM – 100 mL	Unidade	200	2,77	554,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	Licitiçilor	O1 ( 1 1 1 1 1 1 1			
20	Algodão hidrófilo em manta fina cor branca, homogêneo, macio, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, 22 cm de largura com 500g em embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote	200	9,22	1.844,00
21	Algodão ortopédico 10cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50	12,92	646,00
22	Algodão ortopédico 15cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50	18,20	910,00
23	Algodão ortopédico 20cmx1,80m 100% algodão em rolo embalagem c/ 12 unidades com dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	50	19,24	962,00
24	Almotolia de 250mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	25	2,65	66,25
25	Almotolia de 250mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25	3,84	96,00
26	Almotolia de 500mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	15	4,92	73,80
27	Almotolia de 500mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	15	4,41	66,15
28	Almotolia de 100mL âmbar de plástico com bico reto.	Frasco	25	1,91	47,75
29	Almotolia de 100mL transparente de plástico com bico reto.	Frasco	25	2,83	70,75
30	Aparelho de barbear, tipo descartável, com lâmina em aço e cabo plástico.	Unidade	100	0,417	41,70
31	Atadura de rayon 7,5cm x 5metros 100% rayon, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	500	5,01	2.505,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAU/C	OITIMI	UD		
32	Atadura de crepe elástica 1,80m/10cm com composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria			0,42	
	106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000		4.200,00
33	Atadura de crepe elástica 1,80m/15cm composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000	0,56	5.600,00
34	Atadura de crepe elástica 1,80m/20cm composição: 54% poliamida/ 23% algodão/ 23% poliéster certificada pelo in metro conforme portaria 106/2033. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	10.000	1,75	17.500,00
35	Avental impermeável descartável com punhos em elástico, manga longa, tamanho único, não estéril, composição tecido não tecido, gramatura 40g/m² Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000	3,35	3.350,00
36	Avental impermeável descartável com punhos em elástico, manga longa, tamanho único, não estéril, composição tecido não tecido, gramatura 20g/m² Embalagem com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000	2,265	2.265,00
37	Bandagem antisséptica (curativo absorvente adesivo pós- punção) (caixa c/ 500).	Caixa	60	14,06	843,60
38	Bolsa coletora de urina com escalas de graduação para pequenos e grandes volumes. Conector universal com ponto de coleta para amostras com tampa protetora. Tubo extensor. Alça de sustenção. Pinça conta fluxo. Apoio para deambulação. Válvula antirefluxo. Tubo de drenagem.	Unidade	500	3,80	1.900,00
39	Cadarço branco 10mm x 10 metros	Unidade	100	10,45	1.045,00
40	Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 13 Litros	Unidade	2.000	4,51	9.020,00
41	Caixa coletora para perfurocortantes em papelão 3	Unidade	2.000	3,74	7.480,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇÃO/C	OITIMI	100		
	Litros				
42	Caneta aplicadora de insulina reutilizável com seletor de doses de 1 a 60 unidades (de 1 em 1 unidade), para ser utilizada com carpule de 3 ml, com tampa. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	150	124,37	18.655,50
43	Cânula de Guedel kit com 8 tamanhos	kit	20	51,17	1.023,40
44	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 18G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,90	380,00
45	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 16G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,85	370,00
46	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 14G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	2,01	1.005,00
47	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 24G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2500	1,86	4.650,00
48	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança.Embalagem unitariamente em blíster 22G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2000	1,30	2.600,00
49	Catéter intra- venoso periférico estéril, com agulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado, sem dispositivo de segurança, embalagem unitariamente em blíster 20G, com número de lote, marca, procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1000	2,05	2.050,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAU/C	OITIMI		ı	
50	Cateter para inalação de oxigênio tipo óculos, adulto, com haste em P.V.C (cloreto de polivinila) atóxico flexível com conector universal de fácil adaptação. Esterilizado à oxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização à raio gama. Registrado na ANVISA.	Unidade	2.000	1,22	2.440,00
51	Cateter para inalação de oxigênio tipo óculos, infantil, com haste em P.V.C (cloreto de polivinila) atóxico flexível com conector universal de fácil adaptação. Esterilizado à oxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização à raio gama. Registrado na ANVISA.	Unidade	500	1,90	950,00
52	Clamp umbilical em corpo único com material plástico resistente, com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	0,56	28,00
53	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho infantil. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	34,39	1.719,50
54	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho PP. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	34,39	1.719,50
55	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho P. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	24,72	1.236,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAU/C	JONITA	105		<del></del>
56	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho M. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	15,27	763,50
57	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho G. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	19,52	976,00
58	Colar cervical para resgate em polietileno, revestido com EVA, fecho de velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanho GG. Embalagem com dados de procedência, número de lote, data de fabricação e validade.	Unidade	50	19,52	976,00
59	Coletor de urina 24 horas, em plástico pet, com tampa rosqueável, graduado, com capacidade de 2.000ml.	Unidade	200	4,87	974,00
60	Coletor descartável de urina feminino infantil com adesivo e embalagem contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	500	0,34	170,00
61	Coletor descartável de urina masculino infantil com adesivo e embalagem contendo marca, procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro na ANVISA.	Unidade	500	0,34	170,00
62	Coletor universal 80mL estéril c/ tampa rosqueável com embalagem individual contendo, marca, procedência, número de lote, data fabricação e validade com Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000	0,47	3.760,00
63	Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5 x 7,5 cm (dobrada) 5 dobras 8 camadas confeccionada com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente,	Pacote	30.000	0,99	29.700,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







#### ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	branco, esterilizada a oxido de etileno, pacote c/ 10 unidades compressas em embalagem com dados de procedência e identificação, com data de fabricação, validade e lote.				
64	Compressa de gaze hidrófila tipo queijo 100% algodão 9 fios 91cm x 97metros, 8 dobras não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, registrado na ANVISA.	Pacote	50	43,14	2.157,00
65	Compressa para campo cirúrgico estéril 45X45cm pacote c/ 5 unidades confeccionada com fios 100% algodão com embalagem com dados de identificação e procedência, registrado na ANVISA.	Pacote	100	18,80	1.880,00
66	Detergente enzimático (litro) composição: enzimas lipazes, protease e amilase, acidificante, neutralizante, corretor de pH, estabilizante, tensoativos não iônicos, solvente e água purificada. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	25,23	2.523,00
67	Dispositivo para incontinência urinária masculina n° 06 com registro no Ministério da Saúde em embalagem dom dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	300	2,77	831,00
68	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado. Uso Adulto. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	10.000	0,23	2.300,00
69	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado. Uso Infantil. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade.	Unidade	1.000	0,38	380,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







# ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

0,71 0 1,58	1.420,00
0	
0	1.420,00
1,58	
0	4.740,00
1,57	4.710,00
1,19	9.520,00
2,65	2.650,00
1,93	2.509,00
	2,65

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	Saúde.	901(1101)			
	Odduc.				
77	Escalpe nº 21G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000	1,76	14.080,00
78	Escalpe n° 23G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8.000	0,28	2.240,00
79	Escalpe n° 25G com trava de proteção que recobre a agulha, bisel trifacetado siliconizado, asa flexível para punção e fixação, em cor padronizada, tubo PVC esterilizado com óxido de etileno. Embalagem unitária com dados de identificação e procedência, número de lote, fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	0,75	375,00
80	Escalpe intravenoso para coleta de sangue a vácuo 21G, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,31	1.550,00
81	Escalpe intravenoso para coleta de sangue a vácuo 23G, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,77	3.850,00
82	Escova cervical ginecológica estéril para papanicolau com cerdas macias com formato levemente cônico e haste plástica cilindra, esterilizado a óxido de etileno. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	0,47	1.410,00
83	Espaçador para uso de medicamento em aerossol, tamanho adulto e infantil, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol.	Unidade	50	17,29	864,50

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAO/(	JUNIKA	105		
84	Esparadrapo impermeável 10cm X 4,5metros (rolo branco) extra flexível com capa protetora. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	11,92	5.960,00
85	Espátula ayres em madeira, bordas arredondadas, sem rebarbas e com superfície lisa, medindo aproximadamente de 0,5cm de largura por 18cm de comprimento (pacote c/ 100un.). Embalagem resistente com dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e validade. Registro no Ministério da Saúde.	Pacote	40	2,47	98,80
86	Espéculo tamanho Grande estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fórnices vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	1,49	745,00
87	Espéculo tamanho Médio estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fórnices vaginais. Embalagem individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000	1,20	2.400,00
88	Espéculo tamanho Pequeno estéril transparente com valvas anatômicas de contornos lisos e regulares e que acompanham o formato dos fórnices vaginais. Individual, com dados de identificação, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.000	1,08	2.160,00
89	Éter sulfúrico (litro). Em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8	71,30	570,40
90	Extensão de borracha transparente para aspirador	Metros	60	6,48	388,80
91	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) Nº 3.0, agulha 3/8 20mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no	Unidade	1.500	1,08	1.620,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

ı	LICITAÇÃO/C	UNIKA	105		
	Ministério da Saúde.				
92	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 3.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500	1,08	1.620,00
93	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 20mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,22	244,00
94	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 4.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,54	308,00
95	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 25mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,92	384,00
96	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 5.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	2,03	406,00
97	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) N 6.0, agulha 3/8 15mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	3,44	688,00
98	Fio de nylon c/ agulha (monofilamento preto) Nº 2.0, agulha 3/8 30mm. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3.000	1,11	3.330,00
99	Fio Guia IOT adulto em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da	Unidade	20	31,87	637,40

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	Saúde LICITAÇAO/C	JUNINA			
	Caude				
100	Fio Guia IOT infantil em embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	20	13,57	271,40
101	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m . Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	1.000	3,17	3.170,00
102	Fita adesiva para autoclave 19mm X 30m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	200	5,33	1.066,00
103	Fixador citológico spray para lâmina frasco c/100mL. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Frasco	30	7,55	226,50
104	Flaconete transparente 14X55mm com tampa rosca.	Unidade	3.000	0,33	990,00
105	Formol líquido 10% (litro), aspecto incolor, acondicionado em frasco apropriado e reforçado com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote, com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5	10,03	50,15
106	Fralda Geriátrica Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	1,35	13.500,00
107	Fralda Geriátrica Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	1,53	15.300,00
108	Fralda Geriátrica Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura	Unidade	5.000	1,65	8.250,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







#### ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.				
109	Fralda Geriátrica Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote	Unidade	8.000	1,34	10.720,00
110	Fralda Infantil Tamanho G, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	0,51	5.100,00
111	Fralda Infantil Tamanho M, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	0,46	4.600,00
112	Fralda Infantil Tamanho P, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	0,44	4.400,00
113	Fralda Infantil Tamanho XG, descartável de uso diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	10.000	2,98	29.800,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

114	Fralda Infantil Tamanho XXG, descartável de uso			0,84	
	diurno e noturno com flocos gel absorventes, cobertura filtrante suave, fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas em formato anatômico. Embalagem com dados de identificação e			0,04	
	procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	5.000		4.200,00
115	Frasco para alimentação Enteral 300mL. Embalagem individual, atóxica, apirogênica com dados de identificação e procedência.	Unidade	2.000	0,95	1.900,00
116	Garrote de borracha tipo fita reutilizável	Unidade	100	5,66	566,00
117	Gel para ultra-sonografia galão de 5 litros. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Galão	30	32,68	980,40
118	Hastes Flexíveis com ponta de algodão. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote.	Caixa	30	3,23	96,90
119	Indicador Biológico para monitorar ciclo de esterilização a vapor	Unidade	1.000	4,75	4.750,00
120	Indicador Químico interno para autoclave, integrador tipo 5, tira de papel.	Unidade	2.500	0,19	475,00
121	lodo polividona pvpi degermante (1litro) Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	44,16	2.208,00
122	Kit para coleta de urina estéril com 1 tubo cônico com tampa e 1 coletor de urina 70ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,58	2.900,00
123	Kit de nebulização adulto completo composto por máscara, copinho e extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático manuseio Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	6,74	337,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







# ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	Elelinçnore		1		
124	Kit de nebulização infantil completo composto por máscara, copinho e extensão para ar comprimido ou oxigênio de fácil desinfecção e prático manuseio Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	8,11	405,50
125	Kit Máscara Venturi completa adulto. Com máscara de oxigênio, copo com entrada para ar comprimido, tubo corrugado, seis diluidores coloridos, tubo de oxigênio com conector universal. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10	12,69	126,90
126	Kit Máscara Venturi completa infantil. Com máscara de oxigênio, copo com entrada para ar comprimido, tubo corrugado, seis diluidores coloridos, tubo de oxigênio com conector universal. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10	12,57	125,70
127	Lacre plástico de segurança numerado para carro de emergência. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	10	13,97	139,70
128	Lâmina de bisturi estéril n° 11, descartável em aço inox, em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	800	0,2965	237,20
129	Lâmina de bisturi estéril n° 12 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	600	0,27	162,00
130	Lâmina de bisturi estéril n° 15 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	6.000	0,259	1.554,00
131	Lâmina de bisturi estéril n° 21 em embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	800	33,26	26.608,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

#### LICITAÇÃO/CONTRATOS 132 Lâmina para microscópio com uma extremidade 7,22 fosca, tamanho 25x75mm espessura 1,0 a 1,2mm (caixa c/ 50un). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. 80 577.60 Caixa 133 Lençol de papel descartável 70cmX50 metros 9,70 ecologicamente correto 100% fibras naturais. 500 4.850,00 Unidade 134 Lençol descartável branco com elástico 2,0m x 7,40 90cm confeccionado em TNT. Registro na Anvisa. 6000 44.400,00 Unidade 135 Luva cirúrgica estéril em látex nº 6,5 com talco. 1,03 Embalagem com dados de identificação procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. 2.000 2.060,00 Par 1,08 136 Luva cirúrgica estéril em látex nº 7,0 com talco. Embalagem com dados de identificação procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. 3.000 3.240,00 Par 137 Luva cirúrgica estéril em látex nº 7,5 com talco. 1,03 Embalagem com dados de identificação procedência. Data de fabricação, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. 2.000 2.060,00 Par 138 Luva cirúrgica estéril em látex nº 8,0 com talco. 1,18 de Embalagem com dados identificação e procedência. Data de fabricação e validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. Par 2.000 2.360,00 139 Luva cirúrgica estéril em látex nº 8,5 com talco. 1.18 dados de identificação com procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde. 1.000 1.180,00 Par 140 Luva descartável plástica para coleta de 0.20 papanicolau. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde. 100 20,00 Unidade 141 Luva p/ procedimento de látex tam. P não estéril 20,33 (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de 300 6.099,00 Caixa identificação, procedência, data de fabricação,

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	validade, número de lote. Registro na ANVISA.				
142	Luva p/ procedimento de látex tam. G não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	200	18,73	3.746,00
143	Luva p/ procedimento de látex tam. M não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	300	19,49	5.847,00
144	Luva p/ procedimento de látex tam. EP não estéril (caixa c/ 100 unidades). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Caixa	400	19,72	7.888,00
145	Malha tubular ortopédica em algodão 5 cm x 15 metros.	Unidade	150	7,35	1.102,50
146	Malha tubular ortopédica em algodão 10 cm x 15 metros	Unidade	150	9,79	1.468,50
147	Malha tubular ortopédica em algodão 15 cm x 15 metros	Unidade	150	15,98	2.397,00
148	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	500	6,45	3.225,00
149	Máscara descartável com elástico tripla camada com filtro, cor branca, hipoalergênica, caixa c/ 50 unidades Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde	Caixa	1.000	9,45	9.450,00
150	Máscara para inalação adulto em polietileno. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	20	9,08	181,60
151	Máscara para inalação infantil em polietileno. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na	Unidade	20	18,81	376,20

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇÃO/CONTRATOS							
	ANVISA.							
152	Máscara de oxigênio de alta concentração (adulto) com reservatório. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50	6,23	311,50			
153	Máscara de oxigênio de alta concentração (infantil) com reservatório. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	50	6,57	328,50			
154	Micropore (25mmX10metros) hipoalergênico de boa aderência com capa protetora em plástico. Embalagem individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	6,81	6.810,00			
155	Óleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina de soja, frasco de 100mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Frasco	400	2,81	1.124,00			
156	Óleo AGE para feridas formulado com Ácido Linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E), e lecitina de soja, frasco de 200mL, com finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº de lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde.	Frasco	300	5,30	1.590,00			
157	Papel formulário contínuo para eletrocardiógrafo EP-3.	Unidade	3.000	15,85	47.550,00			
158	Papel termossensível rolo 48mmx30m, para ECG. Embalagem com dados de identificação e	Unidade	100	20,53	2.053,00			

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	procedência. Data de fabricação, validade, número de				
	lote.				
159	Papel termossensível rolo 80mmx20m, para ECG. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de			7,17	
	lote.	Unidade	100		717,00
160	Papel termossensivel rolo 216mmx30m, para ECG. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de			32,48	
	lote.	Unidade	100		3.248,00
161	Papel grau cirúrgico tamanho cerca de 15mm x 100metros (rolo). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da			70,44	
	Saúde.	Unidade	5		352,20
162	Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 90mmX230mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no			0,28	
	Ministério da Saúde.	Unidade	5.000		1.400,00
163	Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 150mmX250mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no			0,52	
	Ministério da Saúde.	Unidade	6.000		3.120,00
164	Papel grau cirúrgico envelope autocolante tamanho cerca de 150mmX300mm. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no			0,40	
	Ministério da Saúde.	Unidade	5.000		2.000,00
165	Papel para eletrocardiograma (ECG) 58x30. Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de			21,92	
	lote.	Unidade	100		2.192,00
166	Pás adesivas para desfibrilador externo automático, compatível com DEA Life 400 Futura. Composto por um par de eletrodos pré gelificados e autoadesivos, conectados a um cabo com conector			323,00	
	azul e branco. Uso adulto.	Par	200		64.600,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAU/C	JUNINA	103		
167	Pás adesivas para desfibrilador externo automático, compatível com DEA Life 400 Futura. Composto por um par de eletrodos pré gelificados e autoadesivos, conectados a um cabo com conector azul e branco. Uso infantil.	Par	100	439,93	43.993,00
168	Pás adesivas para desfibrilador compatível com modelo Desfibrilador Externo semiautomático Toth Easy Shock. Composto por um par de pás adesivas. Uso adulto.	Par	200	530,63	106.126,00
169	Pás adesivas para desfibrilador compatível com modelo Desfibrilador Externo semiautomático Toth Easy Shock. Composto por um par de pás adesivas. Uso pediátrico.	Par	100	508,16	50.816,00
170	Pera para eletrocardiograma	Unidade	200	30,18	6.036,00
171	Protetor de queimaduras e viscerações tamanho cerca de 50x50 cm c/ 10 unidades estéril	Pacote	100	29,60	2.960,00
172	Protetor de queimaduras e viscerações tamanho cerca de 90x120 cm c/ 10 unidades estéril	Pacote	100	53,79	5.379,00
173	Sabonete líquido glicerinado (1 litro). Embalagem com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro na ANVISA.	Unidade	200	8,56	1.712,00
174	Seringa descartável 100UI (1 mL) com agulha Ultras Fine fixa de 8mm X0,3mm, com protetor de agulha, protetor de embolo. Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000	0,31	6.200,00
175	Seringa descartável 10mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15.000	0,20	3.000,00
176	Seringa descartável 1mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da	Unidade	10.000	0,11	1.100,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO
LICITAÇÃO/CONTRATOS

	Saúde.	JONTKA	108		
	Sauue.				
177	Seringa descartável 20mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.000	0,31	1.550,00
178	Seringa descartável 20mL sem agulha, bico Slip. Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4.000	0,31	1.240,00
179	Seringa descartável 3mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15.000	0,11	1.650,00
180	Seringa descartável 5mL sem agulha, bico luer lok (rosqueável). Embalagem estéril individual com dados de identificação e procedência. Data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000	0,13	2.600,00
181	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 10cc N°12. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	2,53	126,50
182	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 20. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150	2,50	375,00
183	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N° 22. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	100	1,97	197,00
184	Sonda foley 2vias em látex siliconozado 30cc N°18. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	150	2,74	411,00
185	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°16.	Unidade	150	2,53	379,50

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.				
186	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 30cc N°14. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	100	2,46	246,00
187	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°12. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	2,43	121,50
188	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°10. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	3,33	166,50
189	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°8. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	2,32	116,00
190	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°6. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	5,65	282,50
191	Sonda foley 2vias em látex siliconizado 3cc N°4. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	50	4,37	218,50
192	Sonda foley 3 vias em látex siliconizado 30cc N°18. Embalagem individual, esterilizado à oxido de etileno, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade e número de lote.	Unidade	100	2,74	274,00
193	Sonda nasogástrica nº 04 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,62	124,00
194	Sonda nasogástrica nº 06 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no	Unidade	200	0,59	118,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇÃO/C	UNIKA	105	T	
	Ministério da Saúde.				
195	Sonda nasogástrica n°08 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,02	204,00
196	Sonda nasogástrica n°10 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,77	154,00
197	Sonda nasogástrica n°12 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,12	224,00
198	Sonda nasogástrica n°14 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,09	218,00
199	Sonda nasogástrica n°16 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,35	270,00
200	Sonda nasogástrica n°18 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,78	356,00
201	Sonda nasogástrica n°20 longa de polivinil (PVC), com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,10	220,00
202	Sonda para aspiração traqueal n° 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,55	110,00
203	Sonda para aspiração traqueal n° 06 em embalagem individual estéril com dados de			0,62	
	identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da	Unidade	1000		620,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇÃO/C	JUNIKA.	105	T	
	Saúde.				
204	Sonda para aspiração traqueal n° 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000	0,69	2.070,00
205	Sonda para aspiração traqueal n° 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	3000	0,66	1.980,00
206	Sonda para aspiração traqueal n° 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4000	0,67	2.680,00
207	Sonda para aspiração traqueal n° 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1000	0,67	670,00
208	Sonda para aspiração traqueal n° 16 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	1,18	118,00
209	Sonda para nutrição enteral Duboff, estéril, apirogênico, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	10,50	525,00
210	Sonda uretral nº 04 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	0,51	51,00
211	Sonda uretral nº 06 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação,	Unidade	100	0,57	57,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

	LICITAÇÃO/(				
	validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.				
212	Sonda uretral nº 08 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	0,47	94,00
213	Sonda uretral nº 10 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000	0,55	2.750,00
214	Sonda uretral nº 12 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000	0,60	3.000,00
215	Sonda uretral n° 14 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5000	0,82	4.100,00
216	Sonda uretral nº 16 borracha 1 furo esterilizada à raios Gama. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50	0,74	37,00
217	Swab para coleta e transporte de amostras com meio de transporte stuart, estéril, com coletor anexado a tampa do tubo, estéril. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, com data de fabricação, validade e número de lote. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	200	1,47	294,00
218	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho GG - 103cm x 12,5cm.	Unidade	100	10,50	1.050,00
219	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame	Unidade	100	14,68	1.468,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

	anlyanizada a EVA non duna facca. Tamanha C. 95cm				
	galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho G -85cm x 10cm.				
220	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho M -65cm x 9cm.	Unidade	100	12,54	1.254,00
221	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho P – 55cm x 8cm.	Unidade	100	10,54	1.054,00
222	Tala para imobilização provisória de membros superior e inferior. Confeccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Tamanho S – 30cm x 8cm	Unidade	100	5,44	544,00
223	Termômetro clínico ecológico graduado. (analógico)	Unidade	100	79,80	7.980,00
224	Termômetro clínico digital, máxima e mínima temperatura para equipamentos com botão reset.	Unidade	2	49,15	98,30
225	Termômetro digital infantil	Unidade	50	13,86	693,00
226	Teste rápido para a detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (Hcg) em urina ou soro, para auxiliar na detecção precoce da gravidez.	Unidade	1000	1,18	1.180,00
227	Teste rápido covid 19 para detecção do antígeno de covid 19 em amostras nasofaringeas. Kit teste composto por: cartão de teste, diluente de amostra, tubo de extração de amostra, tampa conta gotas, swab estéril e instrução de uso. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da saúde.	Kit	1.000	3,57	3.570,00
228	Teste Rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue no soro humano, plasma ou sangue total . Kit completo com cassetes embalados individualmente, conta gotas, diluente e instruções de uso. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da saúde.	kit	1.500	9,19	13.785,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAO/(	JUNIKA	105		
229	Tintura de benjoin 20% 100ml . Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no			41,87	
	Ministério da saúde.	Unidade	20		837,40
230	Toalha de papel interfolhada branca 20cm x 21cm, 100% celulose virgem (pacote). Embalagem com			9,36	
	dados de identificação e procedência.	Pacote	800		7.488,00
231	Tópico pvpi. (1 litro) Composição: iodopolividona 10%Embalagem com dados de identificação e			39,85	
	procedência. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100		3.985,00
232	Torniquete em borracha látex tipo tripa de mico. Embalagem com dados de procedência e com registro			4,48	
	no Ministério da Saúde.	Metros	30		134,40
233	Touca descartável com elástico, confeccionada em não- tecido (TNT), tamanho único, cor branca. Embalagem c/ 100 unidades, contendo externamente			11,65	
	os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade.	Pacote	300		3.495,00
234	Tubo endotraqueal com manguito nº 2 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote,			2,60	
	fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20		52,00
235	Tubo endotraqueal com manguito nº 2,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote,			4,06	
	fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20		81,20
236	Tubo endotraqueal com manguito nº 3 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com			2,73	
	dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20		54,60
237	Tubo endotraqueal com manguito nº 3,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente			2,92	
	com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20		58,40
238	Tubo endotraqueal com manguito nº 4 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com			3,50	
	dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20		70,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

	LICITAÇAU/C	ONTIM	105	Т	1
239	Tubo endotraqueal com manguito nº 4,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Hoidada	20	3,26	65,20
	rabricação, validade. Registro no Ministerio da Saude.	Unidade	20		65,20
240	Tubo endotraqueal com manguito nº 5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	3,02	60,40
241	Tubo endotraqueal com manguito nº 5,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	2,72	54,40
242	Tubo endotraqueal com manguito nº 6 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	3,36	67,20
243	Tubo endotraqueal com manguito nº 6,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	15,73	314,60
244	Tubo endotraqueal com manguito nº 7 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	5,05	151,50
245	Tubo endotraqueal com manguito nº 7,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	30	5,62	168,60
246	Tubo endotraqueal com manguito nº 8 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	12,57	251,40
247	Tubo endotraqueal com manguito nº 8,5 estéril, não pirogênico e atóxico, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, nº de lote, fabricação, validade. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20	3,82	76,40
248	Tubo para coleta de sangue à vácuo 5ml (tampa vermelha), com gel separador, estéril em plástico	Caixa	150	69,00	10.350,00

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69







ESTADO DE SÃO PAULO

#### LICITAÇÃO/CONTRATOS P.E.T. incolor medindo 13x100mm caixa c/ 50 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. 91.00 249 Tubo para coleta de sangue à vácuo 10mL (tampa vermelha), estéril em plástico P.E.T. incolor medindo 16x100mm caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. 50 4.550.00 Caixa 250 Tubo para coleta de sangue à vácuo 3,5mL (tampa 83,00 azul claro), estéril em plástico P.E.T. contendo Citrato 3,2%, medindo 12,7X75mm caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. 80 6.640,00 Caixa 251 Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa 85,00 cinza) medindo 12,7X75mm, estéril, contendo Fluoreto + K3 EDTA em plástico P.E.T. incolor caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e 100 8.500,00 procedência. Registro no Ministério da Saúde. Caixa 252 Tubo para coleta de sangue à vácuo 4mL (tampa 39.00 roxo) estéril, contendo EDTA K3 em plástico P.E.T. incolor medindo 13X75mm, caixa c/ 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. 100 3.900,00 Caixa Tubo pra coleta de sangue à vácuo 3,5ml com gel 253 77,00 separador (tampa amarelo ouro), estéril em plástico P.E.T medindo 13X75cm caixa com 100 unidades. identificação Embalagem com dados de procedência. Registro no Ministério da Saúde. 100 7.700,00 Caixa 254 Tubo pra coleta de sangue à vácuo 4 ml com 83,00 heparina de sódio (tampa verde), estéril em plástico P.E.T caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. 4 332,00 Caixa 255 Umidificador para oxigênio c/ frasco plástico 11,73 250ml.Embalagem com dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. 50 586.50 Unidade 256 Vaselina líquida (litro). Embalagem com dados de 38,44

Rua: Acácio Trindade de Melo –1-02 - Centro – Fone (14) 3375-9500 – ramal 9523- CEP 18935-017 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Unidade

80

3.075,20

identificação e procedência e data de fabricação,

validade e número de lote. Registro no Ministério da







ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

Saúde.				
	•	•	Valor total	1.004.484,45

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2417/2023, se caracterizando como **bens de uso comum**, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar de referência.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do respectivo contrato, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei º 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

# 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Padrões mínimos de qualidade: Os objetos devem atender a descrição do edital, e devem conter em sua embalagem todas as especificações técnicas, bem como informações da procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade.

- Prazo de fabricação/validade: A validade dos itens deve ser igual ou superior a um ano, podendo ser inferior desde que haja aprovação prévia do setor solicitante.
- Forma de acondicionamento do objeto: os objetos devem ter a forma de acondicionamento, claramente descritos na embalagem, e o fornecedor deve garantir a entrega dos objetos seguindo as normas de acondicionamento estabelecidas pelo fabricante.
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: os bens devem preferencialmente ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 15448-2, os







ESTADO DE SÃO PAULO

## LICITAÇÃO/CONTRATOS

bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir máxima proteção durante transporte armazenamento.

- Certificações: Autorização de funcionamento de empresa (AFE) expedida pela autoridade sanitária competente autorizando a comercialização do item em que o licitante participe ou Declaração, sob sua responsabilidade de que o item não necessita da respectiva autorização.

Autorização de funcionamento expedida pela vigilância sanitária ou Declaração, sob sua responsabilidade de que o item não necessita da respectiva autorização.

- Garantia de funcionamento: Os itens devem cumprir o descritivo do edital, a apresentação de algum defeito ou mal funcionamento dos materiais, acarretará a solicitação da troca dos mesmos.

### 6. ODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

O Prazo de entrega dos bens é de 7(sete) dias, contados da data de formalização do pedido junto ao fornecedor contratado. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Unidade Básica.

Em caso de impossibilidade de entrega nas condições e prazos apontados, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelos menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pedido de prorrogação de prazo de entrega seja analisado, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e de força maior.

#### Do local da entrega:

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Unidade Básica de Saúde "Antônio Camilo de Oliveira", rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves 1-12, Centro em Espírito Santo do Turvo, de segunda à sexta das 08:00 às 20:00 horas.

#### • Produtos perecíveis:

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 ano, exceto nos casos que haja aprovação prévia do setor solicitante.







#### • Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

- Para fins de garantia, deverá ser respeitado, no mínimo, o prazo legal estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### 7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Angélica de Fatima Macedo, designado fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato deverá anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações







ESTADO DE SÃO PAULO

## LICITAÇÃO/CONTRATOS

para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de







obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### · Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material, bem como a integral execução do objeto contratado, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.







ESTADO DE SÃO PAULO

### LICITAÇÃO/CONTRATOS

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, em ato motivado do agente competente pela liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

#### Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal, conforme seção anterior.

#### Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.







ESTADO DE SÃO PAULO

## LICITAÇÃO/CONTRATOS

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica OU presencial, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

#### • Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021.

As informações e documentos exigidos serão pormenorizados oportunamente na minuta de edital de abertura do processo licitatório, devendo contemplar a Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-financeira.

## 10.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$1.004.484,45 (Um milhão e quatro mil reais e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual nº 1029/2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;

- Fonte de Recursos: 01 ou 02 ou 05.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

# LICITAÇÃO/CONTRATOS

Espírito Santo do Turvo, 03 de setembro de 2025.

**Denise de Camargo** 

Coordenadora Depto Farmácia







#### ANEXO III: MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 008/2025

Ref. Estudo Técnico Preliminar nº 008/2025

#### INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos que permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se:

- 1. a probabilidade de ocorrência dos eventos,
- 2. os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra,
- 3. possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos),
- 4. a identificação de responsáveis pelas ações,
- 5. o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

### 2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.







RISCO 01								
Proba	bilidade:	x	Baixa		Média			Alta
Impa	cto:		Baixa		Média		x	Alta
Id	Descrição do Risco							
1.	Perda dos materiais hospitalares adquiridos por vencimento.							
Id	Ação Preventiva					Responsável		
1.	Solicitar a entrega de produtos com validade igual ou superior a um ano.					Setor fa	rmáci	a
Id	Ação de Contingência					Respor	ısável	1
1.	Manter o estoque organizado, mantendo os produtos com a validade mais curta, de mais fácil acesso.					Setor fa	rmáci	a
2.								
3.								

RISCO 02									
Probabilidade: Baixa x Média						Alta			
Impa	cto:	Baixa		Média		х	Alta		
Id	Descrição do Risco								
1.	Atraso na entrega do produto adquirido.								
Id	Ação Prever	Ação Preventiva					Responsável		
1.	Acompanhar as autorizações de compras desde a data de emissão até a entrega, entrando em contato com fornecedor quando necessário.					de cont	trato		
Id	Ação de Con	ıtingência	Respo	nsáve	el				
1.	Notificar a empresa responsável sobre a entrega em atraso e caso a empresa não apresentar justificativa e previsão, verificar junto as outras empresas da licitação o interesse em fornecer o item.					o/setor	farmácia/setor · licitação		







# ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

RISCO 03								
Probab	oilidade:	Ba	nixa	X	Média			Alta
Impact	to:	Bai	nixa		Média		X	Alta
Id	Descrição do Risco							
1.	Entrega em desacordo com item solicitado							
Id	Ação Preventiva Responsá					ısáve	ı	
1.	Fazer um descritivo de acordo com a necessidade.					Setor fa	armác	ia
2.	Conferir a entrega se está de acordo com o descritivo no edital.				scritivo no	Fiscal d	e cont	trato
Id	Ação de Contingência				Respor	ısáve	ı	
1.	No caso de entrega em desacordo com o edital, solicitar a empresa a troca do item.			al, solicitar	Setor fa	armác	ia	

Cristiane Cerqueira dos Santos Farmacêutica







### ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.º/2025
(razão social licitante), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n.º, por meio de seu representante legal, o(a), (nome e dados pessoais) DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:
( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3.º da Lei
Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
Local e data,
(assinatura do representante legal da empresa)







#### **ANEXO V - FICHA CADASTRAL**

**DADOS DA EMPRESA** (dados para fins de cadastramento no sistema de Licitações deste município e eventual envio de correspondência, ou fazer constar em eventual instrumento contratual que vier a ser firmado):

Razão Social: CNPJ n.º: Endereço: CEP n.º: Telefone(s):

E-mails:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** (dados para assinatura de eventual instrumento contratual e/ou qualquer outra comunicação que vier a ser estabelecida):

Nome completo: RG n.º:

CPF n.º:

Cargo/Função Ocupado na empresa:

Telefone(s): E-mail's:

Por ser expressão de verdade, firmo a presente ciente de seus efeitos legais.

xxxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxx de 2025

(assinatura do representante legal da empresa)







## ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº. /2025
Objeto:
(Nome), portador do RG º e CPF nº, representante legal da empresa
, estabelecida à Rua, nº, lestado de, telefone, e-mail, inscrita no CNPJ nº, interessada
em participar no Pregão Eletrônico nº/2025, do Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO <b>DECLARA</b> que:
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos
menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16
(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos,
deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a
Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos
constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo
e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali
contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,
instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)
Portador(a) do RG sob nº e CPF nº
, cuja função/cargo é(sócio
administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice- Prefeito,
Vereadores, Secretários Municipais, ou ainda a agente público que desempenhe função na licitação ou atue
na fiscalização ou na gestão do contrato, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o terceiro
grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em
nosso quadro social, nenhum Servidor do Município, em conformidade com o inciso IV do Art. 14 da Lei 14.133/21.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).







## ESTADO DE SÃO PAULO

## LICITAÇÃO/CONTRATOS

- 7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: / Tele	etone:()									
Caso altere d	o citado e-mail o	ou telefo	ne compro	meto	-me e	em prot	tocoliz	ar pedido d	e alte	ração junto ao
Município, sob	pena de ser cor	nsiderado	como intin	nado	nos da	ados ar	nteriorr	nente forned	idos.	
Nomeamos e	constituímos o s	enhor(a)				, portac	dor(a)	do CPF/MF	sob	
n.º	, para ser o(a)	respons	ável pela ex	ecuç	ão da <i>i</i>	Ata de F	Registr	o de Preços/	contra'	to,
referente ao P	regão Eletrônico	Nºe t	odos os atc	s ne	cessár	ios ao c	cumpri	mento das o	brigaç	ões contidas no
nstrumento	convocatório,	seus	Anexos	е	na	Ata	de	Registro	de	Preços/Contrato
		,					de 2	025		
Local e da	ta,									

(assinatura do representante legal da empresa)







#### **ANEXO VII**

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2025 - PROCESSO N º xxx/2025

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se o objeto desta Ata: REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE INSUMOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

1.2. Itens Adjudicados e Homologados:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados a partir de **de**\_\_\_\_\_de 202\_\_a \_\_de \_\_\_\_de 202\_, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da
Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2417/2024, incluindo os seus quantitativos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

- 1.1. A empresa deverá realizar os serviços conforme exigências da secretaria Responsável, de acordo com o Termo de Referência Anexo II do edital da licitação, bem como os demais anexos da licitação e proposta vencedora, nos horários, prazos e locais a serem indicados pela Secretaria responsável;
- 1.2. Caso a qualidade do produto/serviço não corresponda às exigências da presente licitação, o objeto será devolvido, e deverá ser substituído de forma imediata pelo fornecedor, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a Prefeitura, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, devendo ser realizados testes de amostras dos produtos no ato da entrega;
- 13. Os atrasos nas execuções dos serviços poderão ser fato para cancelamento da Ata de Registro por parte da Prefeitura, podendo a mesma aplicar as sanções previstas em edital e nos termos da Lei 14.133/21;
- Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos, resguardadas as hipóteses

de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Decreto Municipal nº 2.417/2024 e o reajuste no caso de prorrogação do Registro de Preços, após 12 meses, mediante requerimento, condorme







### ESTADO DE SÃO PAULO LICITAÇÃO/CONTRATOS

índice IPCA-E - IBGE ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

- 1.5. Mesmo comprovada à ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 1.6. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. Cristiane Cerqueira dos Santos, designado fiscal do contrato.
- 1.8. A gestão do contrato ficará a cargo da Sra. Erica da Silva Melo Martins, designado Gestor do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Pelo objeto desta Ata de Registro, será pago o valor global de R\$ \_\_\_referente aos serviços oriundos do Pregão Eletronico nº 28/2025. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a devida conclusão final, medições e/ou comprovações, mediante apresentação de nota fiscal emitida pela Contratada, acompanhada dos respectivos comprovantes de entrega/execução, em conformidade com o item 12 do edital e seus subitens.
- 4.2. No caso de pedidos de realinhamento ou reajustes de preços, a administração contratante terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para elaborar a resposta sobre oe pedido, a contar de seu recebimento, não podendo a empresa contratada suspender a entrega e fornecimento dos produtos solicitados durante o período de análise.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

5.1. Vinculam-se às exigências desta Ata de Registro de Preços todas as Cláusulas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2025- Processo nº 5308/2025, bem como proposta vencedora.

Fica eleito o foro da cidade de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP, para dirimir as dúvidas oriundas
da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado
que seja. E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente
instrumento em() vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

TESTEMUNHA	
Fiscal	
Contratante	Contratada
ESPÍRITO SANTO DO TURVO, _	de _de 2025.







#### **ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)
CONTRATANTE:
CONTRATA NO (DE ORIGEM):
CONTRATO N° (DE ORIGEM): OBJETO:
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA:
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:







Nome:	
Cargo:	
CPF:	<u></u>
Assinatura:	
<u>RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJU</u>	STE:
<u>Pelo contratante</u> :	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	_
Assinatura:	
<u>Pela contratada</u> :	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	<u> </u>
ASSINATURA:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRA	
Nome:	
Cargo:	
CPF: Assinatura:	<del>_</del>
GESTOR(ES) DO CONTRATO:	
Nome:	
Cargo:	<del></del>
CPF:	_
Assinatura:	<del>_</del>
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021.